



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

## MOÇÃO DE APLAUSO Nº 18/2024

**Senhor Presidente,**

O Centenário do TCE, que será celebrado no dia 6 de maio de 2024, traz uma grande responsabilidade, a de honrar todos aqueles que, ao longo desse período, fizeram a história não só desta Corte, mas também do Estado de São Paulo. Mostrar o trabalho do Tribunal de Contas durante esses anos, recuperando o passado, explicando o presente e construindo o futuro, sempre foi o objetivo neste momento tão significativo.

A democracia é feita de instituições fortes e conscientes de sua importância. Por isso, completar 100 anos de existência, só pode ser motivo de orgulho. Ainda mais diante de uma missão tão significativa quanto a do TCESP: fiscalizar e orientar para que os recursos públicos sejam utilizados, de maneira adequada e transparente, em benefício da população.

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo compete atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado de São Paulo e de seus Municípios, exceto o da Capital, bem como na das respectivas entidades de administração direta ou indireta e na das fundações por eles instituídas ou mantidas, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas. A jurisdição do Tribunal alcança administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos, além das pessoas físicas ou jurídicas, que, mediante convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINARIA  
REALIZADA EM: 29/04/2024

DESPACHADO PARA a ordem do dia de  
Presente Basilio

PRESIDENTE: [Signature]  
1º SECRETARIO: [Signature]  
2º SECRETARIO: [Signature]

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Discussão Única Sessão de: 29/04/2024

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

Ausente: Marcelo Moraes

PRESIDENTE: [Signature]  
1º SECRETARIO: [Signature]  
2º SECRETARIO: [Signature]



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

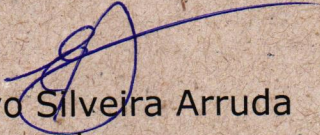
## Plenário Syrio Ignátios

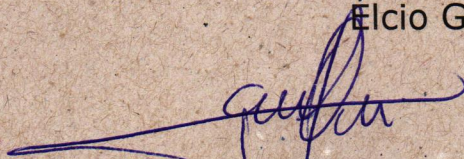
CNPJ: 47.794.169/0001-24

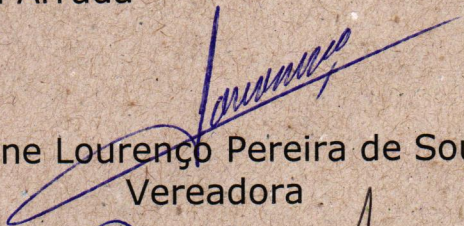
congêneres, apliquem auxílios, subvenções ou recursos repassados pelo Poder Público.

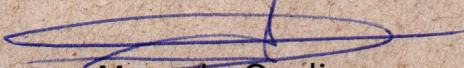
Diante o exposto, requero a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, que seja enviada cópia da presente Moção de Aplauso ao Presidente do TCE-SP, Excelentíssimo Senhor Renato Martins Costa, extensivo aos membros do Tribunal Pleno, 1ª Câmara, 2ª Câmara, Auditores, Ministério Público de Contas, e Procuradoria da Fazenda do Estado junto ao TCE-SP.

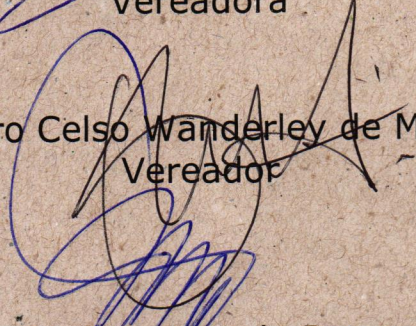
Plenário Syrio Ignátios, 26 de abril de 2.024.

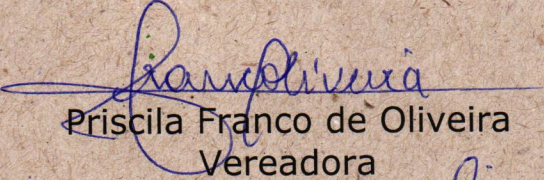
  
Elcio Gustavo Silveira Arruda  
Vereador


  
Alan João Orlando  
Vereador

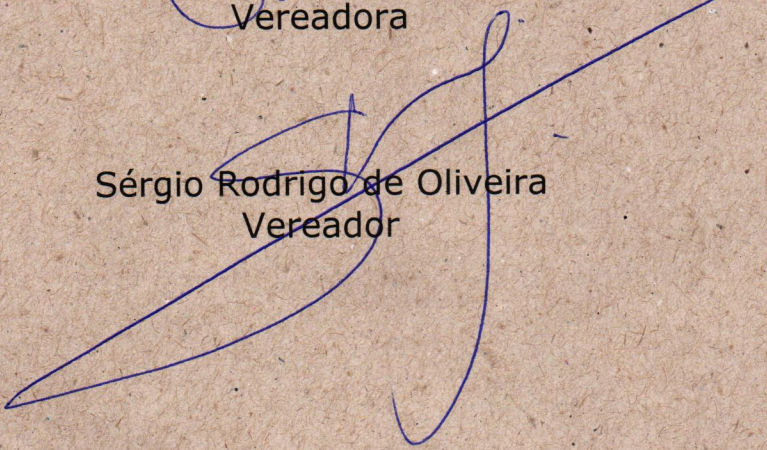
  
Luciane Lourenço Pereira de Sousa  
Vereadora

  
Marcelo Ozelin  
Vereador

  
Pedro Celso Wanderley de Melo  
Vereador

  
Priscila Franco de Oliveira  
Vereadora

  
Renato Pires da Rosa  
Vereador

  
Sérgio Rodrigo de Oliveira  
Vereador